DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A PAULO CÉSAR MORAIS

De autoria do Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Paulo César Morais**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de fevereiro de 2006.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A PAULO CÉSAR MORAIS

A Câmara Municipal de Frutal decreta:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Paulo César Morais**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2005.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exma. Srª

GLEIVA FERREIRA DE MELLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito a **Paulo César Morais**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de diploma de honra ao mérito que o homenageado, frutalense, tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o pretenso homenageado, natural de Frutal, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria.

Aliás, há muito Paulo César merece ter o reconhecimento da comunidade frutalense pelos relevantes serviços que a esta prestou, seja como Diretor na Casa da Criança ou como Presidente do Asilo Pio XII. E continua prestando, pois faz parte da Pastoral Familiar da Igreja Nossa Senhora do Carmo.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo, portanto, por merecer o diploma que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2005.

Vereador **Joab de Paula Alves**

CURRICULUM VITAE

PAULO CÉSAR MORAIS

Foi um dos responsáveis pela fundação da Casa da Criança (18/02/2001), onde atuou como Diretor.

A Casa da Criança abriga hoje 105 crianças, que recebem aulas de computação, violão, educação física, além de atendimento médico, odontológico e psicológico.

Foi Presidente do Asilo Pio XII.

Paulo César também faz parte da Pastoral Familiar da Igreja Nossa Senhora do Carmo.

Casado com Betânia Nilian de Oliveira Morais, é pai de Matheus de Oliveira Morais e Lucas de Oliveira Morais.